



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001386

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de maio de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 0026/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023 - "DECRETA RECESSO NO PERÍODO JUNINO."
- AVISO DE ADIAMENTO CNE Nº 001/2023.
- PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS AMBACOV TF 005/2021 - PERÍODO JANEIRO A ABRIL DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001386

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de maio de 2023

Ano 8

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão Tel. (73) 3540-1025/1360

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 0026/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

“DECRETA RECESSO NO PERÍODO JUNINO.”

O PREFEITO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federativo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no art. 79, V e VII :

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso no período junino compreendendo o período de **21 de Junho de 2023 a 26 de Junho de 2023.**

Art. 2º - Ficam excluídos do recesso ora estabelecidos, os serviços considerados essenciais ao interesse público e aqueles que, por sua natureza já obedecem a turno especial de trabalho, tais como limpeza pública, guarda municipal e os serviços de saúde, “hospital” os quais deverão exercer normalmente suas atividades.

Art. 3º - Este decreto não atinge aqueles que possuem tarefas inadiáveis, cuja, inexecução dos serviços cause prejuízos aos poderes públicos, privados e/ou terceiros, que deverá ter garantido o período do recesso como dias úteis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 04 DE MAIO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001386

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de maio de 2023

Ano 8

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período Janeiro a Abril de 2022.

Termo de Fomento nº 005/2021

Analisando os autos, referente às Prestações de Contas dos meses de **JANEIRO a ABRIL de 2022**, relativo ao Termo de Fomento nº 005/2021, celebrado entre o Município de Presidente Tancredo Neves e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE - AMBACOV, portadora do CNPJ nº 08.963.995/0001-06, verifico a existência de supostas irregularidades a serem apontadas nas prestações de contas mensais, tais como:

- ✓ Certidão FGTS do Fornecedor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS 03/01/2022 não consta no processo;
- ✓ Certidão FGTS do Fornecedor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS 12/01/2022 não consta no processo;
- ✓ Certidão FGTS do Fornecedor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS 17/02/2022 não consta no processo.;
- ✓ Certidão FGTS do Fornecedor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS 09/03/2022 não consta no processo;
- ✓ Certidão FGTS do Fornecedor ARTHUR DE SANTANA ARGOLO 14/04/2022 não consta no processo;
- ✓ Certidão FGTS do Fornecedor ROSENILDO TEÓFILO DE JESUS 07/04/2022 está vencida;
- ✓ Certidão FGTS do Fornecedor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS 17/04/2022 não consta no processo;

Diante do exposto, fica por este Controle Interno Municipal, **APROVADAS**, porém com **RESALVAS** as prestações de Contas referentes aos meses de **JANEIRO a ABRIL de 2022**. **Ficam os diretores advertidos, quanto a não reincidência das pendências ora apontadas.**

Fica concedido um prazo máximo de 15 (quinze) dias para resolução das pendências acima apontadas.

Presidente Tancredo Neves - BA, 04 de julho de 2022.


Jeane da Silva Oliveira

Controladora Interna

Decreto Municipal nº 0002/2021

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.
Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000
Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001386

Estado da Bahia - quinta-feira, 4 de maio de 2023

Ano 8

Concorrência



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253/0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE ADIAMENTO

Concorrência Eletrônica Nº 01/2023

Processo Administrativo Nº 121/2023

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia/arquitetura para a reforma e ampliação do Colégio Municipal Brás Bispo de Oliveira, no distrito de Moenda, município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital, do projeto básico e demais elementos técnicos anexos.

A **Comissão de Contratação do Município de Presidente Tancredo Neves**, Estado da Bahia, designada pelo Decreto Municipal nº 020/2023, **torna público** a todos os interessados o **ADIAMENTO**, com nova data, da sessão eletrônica do processo licitatório em epígrafe que estava designada para ter início em 09/05/2023 às 09h00min, em virtude das necessidades de reorganização da agenda dos membros da comissão de contratação e adequação com o pessoal do setor de engenharia para o acompanhamento e suporte técnico no processo licitatório.

Assim fica **DESIGNADA NOVA DATA** para o certame, nos seguintes termos:

Data Limite Recebimento Propostas: 19/05/2023 às 09h00min (horário de Brasília)
Início Sessão Eletrônica 19/05/2023 às 09h00min (horário de Brasília)
Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/

O Edital permanece inalterado em todos os demais termos e elementos.

Presidente Tancredo Neves-BA, 04 de maio de 2023.

Antônio Jorge Machado Pereira
Presidente Comissão de Contratação
Decreto nº 020/2023